Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 86, DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/2016
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 01

AUTOR DA EMENDA: Vereador Aldino Gugu Bueno/PR

Modifica a ação nº 1308 constante do Programa 0058 – Educação Infantil

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**UNIDADE**: 001 - Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0058 – Educação Infantil	
AÇÃO MODIFICADA: 1308 – Construir Centros Municipais de Educação Infantil, sendo um do Distrito de Juvinópolis.	

Justificativa: A presente emenda tem como foco principal garantir essa ação para os moradores do Distrito de Juvinópolis, pois, a falta de um CMEI naquela localidade é uma antiga reivindicação das famílias, em especial das mães que trabalham fora de casa e que não possuem um local adequado e em condições para deixarem seus filhos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2017.

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA